



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 505/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO  
LEGISLATIVA

**RAMONY REPEKER DAHER**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico a instalação de um parquinho infantil no Bairro Novo Horizonte, Santana.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um parquinho no referido bairro trará entretenimento e satisfação para as crianças, que terão oportunidade de interagirem entre si.

Brincar melhora o bem-estar cognitivo, físico, social e emocional de crianças e jovens. Na brincadeira, a criança desenvolve várias capacidades, como a atenção, imitação, memória e imaginação.

Conceição da Barra/ES, 03 de novembro de 2025

RAMONY REPEKER DAHER  
VEREADOR(A)

CONSTOU NO EXPEDIENTE  
DA 16ª SESSÃO Ordinária  
DO DIA 06/11/2025

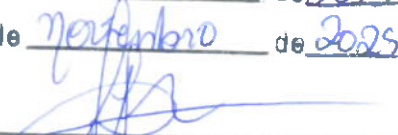
Secretaria Legislativa


RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>	
Do dia <u>06</u> de <u>11</u>	de <u>2025</u>
Em <u>06</u> de <u>novembro</u>	de <u>2025</u>
	
Presidente	

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária,  
realizada em 06/11/25 Por ~ voto  
favoráveis e ~ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões de 06/11/2025  
Presidente   
Providenciado. Fone OFIG/PCM/Nº 56 2025

CONSTOU NO EXPEDIENTE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa